



PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Disciplinar Especial e da Comissão Disciplinar Permanente dos Jogos da Juventude 2026 e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DO COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS DA JUVENTUDE CAIXA 2026, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos disciplinares durante a realização dos Jogos da Juventude 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Disciplinar Especial dos Jogos da Juventude 2023, com competência para processar e julgar, em primeira instância, as infrações disciplinares ocorridas durante o evento, bem como praticar todos os atos necessários ao regular andamento dos respectivos processos, observadas as normas aplicáveis:

- I. Presidente: Desirée Emmanuelle;
- II. Procurador: João Pedro Soncini Deliberador;
- III. Defensor: Rodrigo Fedatto;
- IV. Auditora: Liz Rosas;
- V. Auditor: Guilherme Medeiros;
- VI. Secretária: Maria Cristina.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Disciplinar Permanente dos Jogos da Juventude, com competência para atuar nos processos disciplinares de sua atribuição, bem como exercer as demais funções previstas nos regulamentos da competição:

- I. Presidente: Alessandra Martins da Nóbrega;
- II. Auditora: Beatriz Meirelles Hammes Moura;
- III. Auditor: Clemir da Silva Ramos Filho;
- IV. Procurador: João Pedro Soncini Deliberador;
- V. Defensor: Rodrigo Fedatto.

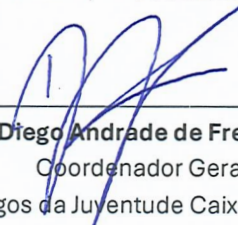
Art. 3º As Comissões Disciplinar Especial e Disciplinar Permanente ficam investidas dos poderes necessários para conduzir procedimentos, receber representações, instaurar processos, promover a instrução, realizar sessões de julgamento, proferir decisões e praticar todos os demais atos inerentes às suas competências, nos termos do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e da legislação esportiva aplicável.



Art. 4º O exercício das funções previstas nesta Portaria terá vigência durante a realização dos Jogos da Juventude de 2026 e pelo período necessário à conclusão dos processos disciplinares instaurados em decorrência do evento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.



Diego Andrade de Freitas

Coordenador Geral
Jogos da Juventude Caixa 2026

Realização

